



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.915, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Altera o ANEXO I, do Decreto Municipal nº 19.702, de 28 de março de 2019 e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São de Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O ANEXO I, do Decreto Municipal nº 19.702, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO VERTICAL

EVENTOS	PONTOS	REFERÊNCIA
Tempo de Efetivo Exercício na Categoria	0,068	Por dia de efetivo exercício
Tempo de Efetivo Exercício na Carreira	0,068	Por dia de efetivo exercício
Curso Superior de Tecnologia	1,0	Diploma ou Certificado de Colação de Grau
Curso Superior de Licenciatura	1,0	Diploma ou Certificado de Colação de Grau
Curso Superior de Bacharelado	1,0	Diploma ou Certificado de Colação de Grau
Cursos de Extensão Universitária	1,0	Por horas/aula - limitado a 360 horas
Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização ou MBA	1,0	Diploma ou Certificado de Colação de Grau
Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	1,0	Diploma ou Certificado de Colação de Grau
Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	1,0	Diploma ou Certificado de Colação de Grau
Pós-Doutorado	1,0	Diploma ou Certificado de Colação de Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.915, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/07/2019.

Neiva de Barros Oliveira